

Aviso

Freguesia de Vila Nova de Milfontes

Consulta pública de “ Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia”

Francisco António Caetano Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, torna público que a Junta de Freguesia na sua reunião de 21 de março de 2018 e a Assembleia de Freguesia na sua sessão de 26 de abril de 2018, deliberaram aprovar o projeto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A referida proposta de alteração ao regulamento e respetiva fundamentação económico-financeira, encontram-se disponíveis para consulta, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia bem como no sítio eletrónico desta freguesia <https://jfmilfontes.pt/>

Nos termos do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os interessados devem entregar, por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento em Diário da República, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, sito em Largo do Rossio -7645-310 Vila Nova de Milfontes, durante o horário de expediente (9:00 – 16:30).

Vila Nova de Milfontes, 23 de maio de 2018. O Presidente da Junta, Francisco António Caetano Lampreia.



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

PROPOSTA nº 3

Quarta Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Nova de Milfontes

Estabelece o Acordo de Execução 2018-2021, celebrado com o Município de Odemira, na cláusula 10ª - **Utilização e ocupação da via pública**, o seguinte:

“1 – O exercício desta competência, na área territorial da Freguesia, implica a execução da mesma de acordo com as especificidades e procedimentos municipais em vigor.

2 – Para garantir o exercício da competência delegada, os meios financeiros ao dispor da Freguesia são as taxas diretamente cobradas para o efeito.

3- Os meios financeiros, sobre as formas de taxas a cobrar, para o exercício das competências delegadas nos termos do presente acordo, pela sua natureza, não constam do anexo I.

4 – As taxas para o exercício desta competência, referentes à utilização e ocupação da via pública são definidas pelo Município e constam de regulamento municipal.”

Assim, propomos a inclusão na tabela de taxas da freguesia de Vila Nova de Milfontes, **Quadro VI – Licenciamento de Atividades Diversas-** das seguintes taxas de **Ocupação de domínio Público por motivo de Obras**:

Os valores propostos são como referido anteriormente, os constantes na tabela de taxas do Município de Odemira

Ocupação de domínio público por motivos de obras:	
Entrada e apreciação do pedido	20,00 €
Emissão de Alvará	6,00 €
Colocação de andaimes, tapumes, resguardos, depósitos de inertes e similares:	
Acresce - por dia por metro quadrado	0,06 €
Colocação de gruas e guindastes ou similares:	
Acresce - por dia por metro quadrado	0,75 €
Outras ocupações:	
Acresce - por dia e por metro quadrado	0,19 €



Tendo em conta o princípio da proporcionalidade, entre o custo efetivo do serviço prestado e o preço cobrado ao utente, propomos a atualização das **Taxas Administrativas - Quadro I.**

Continuando a optar pela sobretaxa para não recenseados, no sentido de que não recenseado é aquele que, tendo a obrigação legal de o fazer, não o faz, excluindo portanto quem não se possa recensear na freguesia.

Propomos ainda a anulação, neste quadro, do número 2 – **Confirmações diversas**, por estas confirmações estarem previstas nos números 1.1.4 e 1.1.5.

Designação	Valor Atual	Valor Proposto
1 – Atestados, declarações e certidões:		
1.1 – Atestados:		
1.1.1 – Atestados de residência (recenseados na freguesia)	3,00€	4,00€
1.1.2 – Atestados de residência (não recenseados na freguesia)	6,00€	8,00€
1.1.3 – Para fins diversos (recenseados na freguesia)	2,00€	3,00 €
1.1.4 - Para fins diversos (não recenseados na freguesia)	4,00€	6,00€
1.1.5 – Confirmações diversas, em impresso próprio (recenseados na freguesia)	1,00 €	1,00€
1.1.6 – Confirmações diversas, em impresso próprio (não recenseados na freguesia)	2,00 €	2,00€
1.1.7 – Cartão social Municipal/Cartão Jovem/Benefício telefónico (recenseados na freguesia)	Isento	Isento
1.1.8 – Cartão social Municipal/Cartão Jovem/Benefício telefónico (não recenseados na freguesia)	1,00€	1,00€
1.1.9 – Fins de reforma, pensão social e RSI (recenseados na freguesia)	1,00 €	1,00 €
1.1.10 – Fins de reforma, pensão social e RSI (não recenseados na freguesia)	2,00 €	2,00€
1.1.11 – Instalação de equipamentos de diversão	5,00€	10, 00 €
1.1.12 – Declaração e atestados emitidos a crianças e jovens até 17 anos inclusivé	Redução de 50%	Redução de 50%

Considerando os custos diretos e indirectos, através do devido estudo económico-financeiro, propomos ainda, no **Quadro IV – Cemitérios** – A atualização do valor referente aos pontos

Quadro IV Cemitérios

Designação	Valor Atual	Valor Proposto
4 – Concessão de terrenos:		
4.1 – Para sepultura perpétua, por metro quadrado	350,00€	400,00€
4.2 – Para jazigo, por metro quadrado	350,00€	400,00€
5- Concessão de gavetões e ossários		
5.2 – Ossários – Concessão perpétua	350,00€	400,00€
5.2.2- Cemitério do Galeado		
5.3 - Gavetões		
5.3.1 – Concessão Perpétua	750,00€	800,00€
6 – Utilização do cemitério ao fim de semana e feriado	55.45€	60,00€
7- Utilização da capela do cemitério de Galeado	25,00€	50,00€



8 - Alvarás		
8.2.1 – Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a d) do artigo 2133.º do Código Civil Português – Para jazigos, ossários ou sepulturas perpétuas	27,70€	30,00€
8.2.2 – Para terceiras pessoas – Para jazigos, ossários ou sepulturas perpétuas	110,85€	120 00€
8.3 – Averbamentos diversos	12,50€	15,00€
8.4 – 2ª via de Alvará	12,50€	15,00€

No Quadro V – Outros Serviços – Propomos a atualização, porque a taxa em vigor está muito abaixo do seu valor real, do seguinte ponto:

Designação	Valor Atual	Valor Proposto
2 – Serviços com máquinas e equipamentos		
2.2. – Aluguer de autocarro ou outro veículo de transporte de pessoas, quilómetros e horas de serviço		
2.2.1 – Quilómetros efetuados	0,56€	0,60€

Todas as alterações introduzidas são fundamentadas e justificadas no mapa anexo à presente alteração.

Vila Nova de Milfontes, 21 de março de 2018

O Presidente da Junta

(Francisco António Caetano Lampreia)

Aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada em 21-03-2018